



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

ANO XV | Nº 1270 | Macau, 09 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº 003 de 04 de janeiro de 2018.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do Rio Grande do Norte, junto a Vara Única do Trabalho de Macau, referente ao PROAD 4586/2017, Ofício TRT – GP nº 453/2017.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO
1643	EDSON DE ALMEIDA FERNANDES	DIGITADOR

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido será de responsabilidade exclusiva do cedente, Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 3º O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018, tendo validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04/01/2018.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Secretário de Administração e Finança